

RELATÓRIO DE GESTÃO

OUTUBRO 2024



CONTRATO DE GESTÃO 076/2019 - SES-DF/ICYPE

PROCESSO SEI Nº 060-00263944/2018-18

Sumário

1. Apresentação	3
2. Introdução.....	3
3. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes.....	4
4. Assistencial.....	8
5. Desempenho e Qualidade.....	15
6. Assistência Farmacêutica Ambulatorial.....	16
7. Comissões.....	17
8. IN TCDF 02/2018	18
9. Execução Financeira e Patrimonial.....	18
10. Gestão de Pessoas.....	27
11. Ensino e Pesquisa.....	30
12. Comunicação, mobilização e eventos	32
13. Segurança do Paciente e Gerenciamento de Riscos.....	33
14. Contrato de Gestão e termos aditivos	34
15. Apresentação dos dados mensais AIH, APAC e BPA.....	34
16. Estrutura Organizacional	34
17. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação de serviços.....	34



Relação de Anexos

1. Exames por métodos gráficos realizados, sem código SIGTAP
2. Exames laboratoriais realizados, sem código SIGTAP
3. Relatório procedimentos ofertados para a central de regulação da SES-DF
4. Relatório satisfação dos familiares de pacientes do hospital
5. Relatório satisfação dos pacientes
6. Relatório ouvidoria
7. Relatório taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC)
8. Relatório densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)
9. Relatório taxa de ocupação hospitalar
10. Relatório taxa de ocupação ambulatorial
11. Relatório média de permanência hospitalar
12. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF
13. Farmácia Ambulatorial - Medicamentos e materiais dispensados
14. Farmácia Ambulatorial - Itens adquiridos no mês para dispensação
15. IN TCDF 02/2018 – Despesas
16. IN TCDF 02/2018 – Pessoal
17. IN TCDF 02/2018 – Contratos
18. Bens permanentes adquiridos no mês
19. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês
20. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado
21. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
22. Plano de contas
23. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto
24. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
25. DFC do mês de referência
26. DRE com periodicidade quadrimestral
27. Certidões Negativas
28. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
29. Relação de cedidos
30. Registro de ponto
31. Relação de contratados
32. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento
33. Guia FGTS Digital
34. DARF previdenciário
35. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
36. S-5011 – Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
37. Acordo Coletivo de Trabalho
38. FGTS digital - detalhe da guia emitida - Relação de Trabalhadores
39. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários (cedidos)
40. Capacitação – Desenvolvimento de pessoas
41. Educação na Saúde
42. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA
43. Apresentação dos dados mensais - AIH, APAC e BPA
44. Estrutura Organizacional
45. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados



1. APRESENTAÇÃO

O Icipe

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (Icipe), associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace), com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais e também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

O HCB

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento ambulatorial da oncologia e de outras 22 áreas de atuação da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em 2018 foi inaugurado o Bloco II do HCB, erguido por meio de convênio entre o Governo do Distrito Federal (GDF) e a Organização Mundial da Família/*World Family Organization* (OMF/WFO), com a interveniência da Abrace, destinado ao atendimento hospitalar.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe, e integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal (Decreto 34.213, de 14.03.2013, DODF 54/2013, atualizado pelo Decreto 38.017, de 21.02.2017, DODF 39/2017. Ambos atualizados e revogados pelo Decreto 39.546, de 19.12.2018, DODF 241/2018), buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços terciários de média e alta complexidade oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população pediátrica, usuária do SUS.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados relativos à prestação de contas de receitas e dos gastos efetivamente realizados no mês de **outubro de 2024**, pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (Icipe) para *“administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB”* conforme estipulado no Contrato de Gestão (CG) SES-DF nº 076/2019.

Conforme artigo 21 da Portaria SES-DF 345, de 22.08.2023 (DODF 160, de 23.08.2023), “O Contratado deve enviar à COEMAC/SAIS/SES suas prestações de contas mensais até o 15º dia útil do mês subsequente.”

3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Conforme notificado no relatório de prestação de contas de setembro, informado no Ofício Icipe nº 53/2024, de 8 de outubro de 2024 e ratificado no Ofício Icipe 57/2024, de 21 de outubro de 2024, o HCB foi alvo de um ataque cibernético, resultando na interrupção dos sistemas essenciais.

A ocorrência foi registrada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC/PCDF), sob o número 108/2024-0, em 9 de outubro de 2024 e no dia 10 de outubro de 2024 foi notificada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Foram empregados todos os esforços necessários para minimizar os impactos da situação, sempre priorizando a qualidade da assistência prestada e a segurança dos pacientes.

Houve constante monitoramento da situação e o HCB contou com a colaboração de especialistas em segurança cibernética para solucionar o ocorrido da maneira mais célere e eficaz possível.

Está sendo elaborado um relatório detalhando o ocorrido, as providências tomadas e levantadas as necessidades de aquisição de equipamentos de proteção para que evento dessa natureza não volte a ocorrer.

3.1. Habilitação UTI Peixe e Estrela do Mar

O DODF 208, de 25 de outubro de 2024 publicou a Portaria GM/MS 5.572, de 22 de outubro de 2024, que habilita 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica (UTI Tipo II – código 26.03) no Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do DF, com valor de custeio anual de R\$ 1.971.000,00.

O DODF 209, de 29 de outubro de 2024 publicou a Portaria GM/MS 5.599, de 23 de outubro de 2024, que habilita 8 (oito) leitos de UTI Pediátrica (UTI Tipo II – código 26.03) no Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do DF, com valor de custeio anual de R\$ 1.576.800,00.

3.2. PedOnco

No dia 25 de outubro de 2024 foi lançado o aplicativo **PedOnco**, durante a Feira de Negócios e Inovação da UnB. A ferramenta foi desenvolvida em parceria, entre profissionais do HCB e docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação em Farmácia da UnB. O aplicativo traz orientações a famílias de crianças em tratamento oncológico, auxiliando em cuidados referentes à alimentação, armazenamento e descarte de medicamentos e saúde bucal, entre outros temas. Com linguagem lúdica e ilustrações atrativas para o público infantil, busca reduzir as barreiras de adesão ao tratamento, colocando as crianças e seus responsáveis como protagonistas do processo.

Link: https://www.instagram.com/p/DBj_Cshyh-b/?hl=pt&img_index=1

3.3. Horta Terapêutica e Sensorial

No dia 11 de outubro de 2024 foi inaugurada a Horta Terapêutica e Sensorial do HCB, projeto que contou com o apoio do Instituto Arapoti e do grupo HADCO.

Link: https://www.instagram.com/p/DA_rwzVJlpD/?hl=pt

3.4. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. Em outubro de 2024, foi gerada economia de **R\$ 606.312,12**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais, em que se obteve descontos:

- ✓ na aquisição de bens e serviços: **R\$ 91.957,56**;
- ✓ em termos aditivos a contratos: **R\$ 514.354,56**.

Com isso, a economia gerada de janeiro a outubro de 2024 foi de **R\$ 5.393.823,74**.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

3.5. Parceria Abrace e Icipe/HCB

A Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace) desempenha um papel crucial no apoio ao Icipe/HCB, fornecendo assistência e recursos valiosos que impactam diretamente na redução dos custos para o governo e para o Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a assistência integral aos pacientes atendidos.

Em outubro, a Abrace adquiriu e doou a pacientes do Icipe/HCB medicamentos e materiais médicos hospitalares no montante de R\$ 13.236,06 e cobriu despesas de R\$ 50.665,07 em exames. Destinou R\$ 1.336,67 para a locação e recarga de concentradores de oxigênio para pacientes em cuidados paliativos, que optaram por terminar o atendimento em suas casas.

E também prestou auxílio, no montante de R\$ 12.339,00, às famílias dos pacientes da oncohematologia que foram a óbito.

Assim, em outubro de 2024, a Abrace contribuiu com **R\$ 77.576,80** para despesas com pacientes em tratamento no HCB.

A Abrace contribui com a desospitalização de crianças com câncer, que desonera o SUS pois, caso o HCB não pudesse contar com os leitos da Abrace (21 para pacientes e 21 para acompanhantes), esses pacientes estariam ocupando leitos hospitalares. Inúmeras outras ações de suporte social são desempenhadas pela Abrace, complementando os serviços do HCB na atenção integral.

A Abrace adquire, também, insumos para nutrição enteral, para abreviar alta hospitalar, até que o processo do TNED seja aprovado e implantado.

Fonte: Diretoria Executiva e Abrace.

3.6. Voluntariado

Trabalho Voluntário em parceria com a Abrace

O trabalho voluntário é realizado em parceria com a Abrace, que seleciona e capacita os voluntários em conjunto com o HCB, para atuarem nos projetos: Alegria Alegria, Alegria Alegria da UIN, Amigos da Alegria, Amigos do leito, Arte, Movimento e Expressão – AME, Atendimento Pedagógico, Acolhida, Contadores de Histórias, Cuidando do Acompanhante, Doutores com Riso, Sinfonia da Saúde, Terapias Integrativas – Florais e Terapias Integrativas – Reiki. Todas essas atividades contribuem para o pilar estratégico de Humanização do cuidado.

Em outubro de 2024, o HCB contou com 221 voluntários ativos.

Fonte: Diretoria de Ensino e Pesquisa e Abrace.

Voluntariado Profissional

No HCB, os voluntários profissionais realizam atividades e tarefas vinculadas às áreas de interesse e compatíveis com o conhecimento e experiência profissional. A atividade não gera vínculo empregatício e não é remunerada, não havendo, com isso, obrigações trabalhistas ou previdenciárias.

Em outubro de 2024, o HCB contou com 7 voluntários profissionais ativos.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

3.7. Pedagogia hospitalar

A Pedagogia Hospitalar é um ramo da pedagogia voltado para crianças e adolescentes hospitalizados, com o intuito de criar possibilidades de aprendizagem. O propósito é contribuir para o desenvolvimento cognitivo e neuro-psico-motor das crianças hospitalizadas e em atendimento ambulatorial, no olhar da atenção integral.

No HCB, a Pedagogia Hospitalar divide-se em duas modalidades que se complementam:

Brinquedoteca Hospitalar

Espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinados a estimular as crianças, os adolescentes e seus acompanhantes a brincarem no sentido mais amplo possível. A Brinquedoteca deve promover o brincar para as crianças hospitalizadas, nos seus leitos ou em um espaço físico especialmente destinado às atividades, permitindo, assim, que a criança exercite os aspectos sensoriais, motores, perceptivos, afetivos, volitivos e sociais em um lugar em que o brincar estará configurado como um conjunto de ações da criança sobre o meio e vice-versa.

Em outubro de 2024, foram atendidos 1.891 pacientes nas brinquedotecas hospitalares da unidade ambulatorial e 812 pacientes na unidade de internação.

Atendimento pedagógico

Classe Hospitalar

Refere-se à escola no ambiente hospitalar. A portaria conjunta nº 9, de 20 de julho de 2021 dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE- DF) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), visando oferta de Atendimento Educacional Hospitalar – Classes Hospitalares às crianças da Educação Infantil e às crianças e adolescentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo os diagnosticados com deficiência, com matrícula ativa e impossibilitados de frequentar as unidades escolares de origem. Para efetivar o disposto nessa Portaria, foram designadas duas professoras da SEE-DF, que estão à frente da Classe Hospitalar no HCB. A classe hospitalar destina-se exclusivamente aos pacientes residentes no Distrito Federal. Em outubro foram atendidos 40 pacientes.

Apoio Pedagógico

Refere-se ao acompanhamento pedagógico das crianças da Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental oriundas de outros estados e que, portanto, não são atendidas pela Classe Hospitalar. Em outubro foram atendidos 96 pacientes, pela equipe própria do HCB.

Fonte: Diretoria de Ensino e Pesquisa.



4. ASSISTENCIAL

4.1. Metas Quantitativas

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, *“As metas quantitativas de assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês; por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.”*

O cumprimento das metas quantitativas considera a pontuação global dos 12 grupos e o mínimo de 900 pontos.

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados **23** dias úteis:

Grupos de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontuação
Assistência Ambulatorial				
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	8.474	6.632	78,3% (1 e 2)	32
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	5.440	5.707	104,9% (2)	25
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.612	1.555	96,5% (3)	189
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	879	747	85,0% (3)	8
GRUPO V - Exames Laboratoriais	24.984	23.790	95,2% (3)	77
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.564	2.120	135,5% (2)	48
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	68	92	135,3% (2)	18
Assistência Hospitalar				
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	476	434	91,2% (3)	203
GRUPO IX - Diárias de UTI	855	1.187	138,8% (2)	288
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	126	248	196,8% (2)	12
GRUPO XI - Cirurgias	272	204	75,0% (3)	56
GRUPO XII - Transplantes (4)	3	3	100,0% (2)	15
Pontos				971

Justificativas em caso de descumprimento ou superação de meta pactuada:

- (1) O resultado do grupo I é influenciado por:
 - ✓ Absenteísmo de pacientes: ressalta-se que o agendamento de primeiras consultas médicas é de responsabilidade do Complexo Regulador da SES-DF (SISREG), no que diz respeito tanto à marcação da consulta quanto à comunicação com os responsáveis pelo paciente, sobre informações de data e hora da consulta; e
 - ✓ Absenteísmo de profissionais médicos: seja por afastamentos programados como férias, licenças e abonos, ou por afastamentos não programados relacionados a imprevistos, gestação ou adoecimento.
- (2) Os resultados dos grupos II, VI, VII, IX, X e XII retratam o esforço do HCB no sentido de dar resposta positiva imediata às necessidades dos pacientes que recorrem à rede de saúde no DF. Ressalta-se que o HCB não é remunerado pela superação de atendimentos;
- (3) Excepcionalmente no mês de outubro de 2024, não houve alcance das metas quantitativas dos grupos I, III, IV, V, VIII e XI devido incidente sofrido pelo HCB, no período compreendido entre os dias 07/10/2024 e 16/10/2024, que deixou nossos sistemas de atendimento inoperantes. A inoperância dos sistemas impediu que a equipe assistencial tivesse acesso aos agendamentos, cadastro, histórico de saúde e resultados de exames dos pacientes. Assim, zelando pela

- segurança e qualidade dos atendimentos, a maior parte das consultas, atendimentos e cirurgias, que podiam ser adiados, foram cancelados neste período e mapeados para reagendamento assim que a situação fosse normalizada
- (4) Cabe informar que atualmente o HCB realiza Transplante de Medula Óssea-TMO, nas modalidades autólogo e alogênico aparentado e não aparentado, para as quais está legalmente habilitado junto ao Ministério da Saúde. A produção informada segue a lógica de faturamento SUS, mas não retrata a produção real, pois somente são aferidos os transplantes realizados em que o paciente, dentro do mês de apuração, já possuía AIH fechada, seja por fim da internação por motivo de alta, óbito ou transferência externa, seja por quebra administrativa da AIH. Assim, caso o transplante seja realizado, mas o paciente não tenha recebido alta hospitalar até o fechamento do mês, tal procedimento não pode ser contabilizado.
- A regra do SUS permite informar apenas 1 transplante para o paciente, dentro de 90 dias, na mesma AIH, sendo que é esperado no transplante de medula óssea a “falha de pega”, com necessidade de repetição do procedimento, por vezes dentro do mesmo mês.
- A realização do TMO sofre influência de inúmeras variáveis, que não estão sob a governabilidade da equipe de saúde como, por exemplo, o alcance de condições clínicas ideais e a identificação de doador compatível, adequado condicionamento sem manifestação de intercorrências graves pelo paciente, sucesso na coleta e preservação de células doadoras e pós-transplante sem complicações severas.

Conforme cláusula 11.1.1 do CG, item II, “Os procedimentos realizados e necessários à assistência, que não disponham de códigos equivalentes na Tabela Unificada SUS, serão agregados à produção do Hospital, de acordo com o grupo assistencial a que pertença e serão especificados no Relatório Mensal de Produção.” Assim e, atendendo ao solicitado no Ofício 34/2021-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG de 27.05.2021, encaminha-se relação de exames por métodos gráficos - Grupo IV (**Anexo 1**) e exames laboratoriais - Grupo V (**Anexo 2**) realizados no mês, cujos códigos não constam na tabela SIGTAP e foram computados nas respectivas metas quantitativas.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira, Diretoria de Práticas Assistenciais e dashboard Weknow.

4.2. Metas Qualitativas

“As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.” (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Apresenta-se abaixo relatório consolidado das metas qualitativas, a fórmula, a memória de cálculo, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019):

Indicador	Meta	Fórmula	Memória de cálculo	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	n° de procedimentos disponíveis para o mês, de acordo com as agendas	Consultas médicas: 475 Exames: 498 Cirurgias eletivas: 28 Hemodiálise: 1	100%	100
Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo	n° total de respostas avaliadas como bom e ótimo dentro do período/ n° total de respostas elegíveis no período x 100	$6.400/6.517 \times 100$	98,2%	100

Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo	<i>nº total de respostas avaliadas como bom e ótimo dentro do período/ nº total de respostas válidas no período x 100</i>	193/197 x 100	98,0%	200
Ouvidoria (1)	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	<i>nº de manifestações respondidas no período/ nº de manifestações recebidas no período x 100</i>	82/85 x 100	96,5%	100
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC) (2)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	<i>nº de infecções de sítio cirúrgico em cirurgias limpas/ nº de cirurgias limpas realizadas x 100</i>	2/352 x 100	0,6%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰	<i>nº de pacientes com IAVC / temporário/ fístula no mês/ nº de pacientes com HD com cateter permanente / temporário/ fístula no mês x 1000</i>	58/28.313 x 1000	2,0‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$	<i>nº total de pacientes-dia / nº total de leitos operacionais-dia no período x 100 (3)</i>	4.727/6.300 x 100	75,0%	100
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	<i>capacidade utilizada / capacidade instalada x 100</i>	2.603/2.990 x 100	87,1%	100
Média de Permanência Hospitalar (4)	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias	<i>nº total de pacientes-dia / nº total de saídas hospitalares no período</i>	57.322/6.533	8,8 dias	80
Pontos			980		

Justificativas em caso de descumprimento ou superação de meta pactuada:

(1) Considera-se o período do dia 20 ao dia 19 do mês subsequente (OUV-DF ou Participa-DF)

(2) A taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC) é aferida por meio de pesquisa realizada 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual, mês a mês, refere-se ao mês anterior. O indicador desta meta é referente aos últimos 12 meses. Como o número de cirurgias de herniorrafia é muito baixo, mesmo quando ocorre um único caso de infecção no mês, a taxa dos últimos 12 meses mostra-se aumentada.

(3) Para o cálculo da Taxa de Ocupação Hospitalar, considera-se:

- ✓ nº total de pacientes-dia: somatório da unidade de medida que representa a assistência prestada a cada paciente internado durante cada dia hospitalar, dentro do período em aferição (MS – 2002). Conforme regra SUS somente devem ser contabilizadas diárias produzidas por AIH's fechadas; e
- ✓ nº total de leitos operacionais-dia: somatório dos leitos disponíveis para internação em cada dia hospitalar, incluindo os leitos bloqueados e excluindo os leitos extras, ao longo do período de aferição.

Contabiliza-se como saídas: pacientes que tiveram saída do Hospital em determinado período, incluindo alta, transferências externas e óbitos.

(4) Diante do perfil dos pacientes internados, os setores que apresentaram maior tempo de permanência foram: ala de internação para TMO, unidade de internação gaivota, devido pacientes em reabilitação intestinal e as UTIs. É realmente esperado maior tempo de internação para pacientes com falência intestinal e dependentes de NPT e ainda para portadores de condições críticas, pois demandam maior tempo de tratamento para estabilização e alta segura.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira, Diretoria de Práticas Assistenciais e dashboard Weknow.

Em atendimento ao Ofício 14/2024 SES/SAIS/COEMAC/DAQUA/GATCG, de 02.02.2024, apresenta-se relatórios contendo:

Anexo 3 - Procedimentos para a central de regulação da SES-DF: o quantitativo de consultas médicas ofertadas por especialidade médica pediátrica e o quantitativo de exames diagnósticos por tipo e demais procedimentos ofertados no mês.

Anexo 4 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital: resumidamente, a quantidade de avaliações por categoria (ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não consigo avaliar) no mês.

Anexo 5 - Satisfação dos pacientes: resumidamente, a quantidade de avaliações por categoria (ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não consigo avaliar) no mês.

Anexo 6 - Ouvidoria: a quantidade de manifestações recebidas por mecanismo de comunicação (atendimento presencial, QR Code, internet, telefone), tipo (elogios, reclamações, solicitações, pedidos de informações, sugestões e denúncias) e quantas destas foram prontamente solucionadas.

Anexo 7 - Taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC): a quantidade de cirurgias limpas contabilizadas no último mês, quantidade de cirurgias limpas contabilizadas nos 11 meses anteriores e listagem de casos de infecção de sítio cirúrgico em cirurgia limpa contabilizados (últimos 12 meses).

Anexo 8 - Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC): o número total de CVC-dia no último mês, número total de CVC-dia nos 11 meses anteriores e listagem de novos casos de infecção de corrente sanguínea laboratorialmente confirmada (últimos 12 meses).

Anexo 9 - Taxa de ocupação hospitalar: a consolidação do censo hospitalar realizado a 00:00 diariamente, informando situação dos leitos dia a dia.

Anexo 10 - Taxa de ocupação ambulatorial: a situação dos consultórios médicos dia a dia.

Anexo 11 - Média de permanência hospitalar: o censo hospitalar realizado a 00:00 diariamente, informando situação dos leitos dia a dia.

4.3. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (Lacen), que foram valorados em **R\$ 1.941,61**. Encontra-se abaixo a relação de exames realizados no mês.

CÓDIGO	TIPO DE EXAME	VALOR UN	QTT	VALOR TOT
0202010015	Antígeno Galactomanana	R\$ -	20	R\$ -
-	Chagas - Sorologia (IFI e EIA)	R\$ -	1	R\$ -
0202080110	Cultura para BAAR	R\$ 5,63	6	R\$ 33,78
-	Cultura de Micobactérias Não Tuberculosas	R\$ -	4	R\$ -
-	Dengue IGM Sorologia	R\$ -	2	R\$ -
-	Dengue, PCR (Arbovirus, Pesquisa)	R\$ -	1	R\$ -
0202070050	Dosagem de Ácido Valprílico	R\$ 15,65	3	R\$ 46,95
0202070123	Dosagem de Barbituratos	R\$ 13,13	5	R\$ 65,65
0202070158	Dosagem de Carbamazepina	R\$ 17,53	2	R\$ 35,06
0501080040	Dosagem de Sirolimo (Em Paciente Transplantado)	R\$ 52,33	6	R\$ 313,98
0501080058	Dosagem de Tacrolimo (Em Paciente Trasplantado)	R\$ 52,33	16	R\$ 837,28
-	Dosagem de Vancomicina	R\$ -	4	R\$ -
-	Febre Maculosa	R\$ -	1	R\$ -
-	Fungos, Pesquisa (Micológico Direto)	R\$ -	1	R\$ -
-	Genexpert	R\$ -	1	R\$ -
-	Hantavirus IGM	R\$ -	1	R\$ -
-	Hantavirus IGG	R\$ -	1	R\$ -
-	Hepatite B - HBV - Carga viral (HBV-DNA)	R\$ -	1	R\$ -
0202030652	Histoplasma - Pesquisa de Anticorpos	R\$ 7,78	1	R\$ 7,78
-	Meningite, RT-PCR (N Meningitidis S Pneumoniae, H Influenzae)	R\$ -	1	R\$ -
-	Painel Viroológico PCR Líquor	R\$ -	61	R\$ -
0202030814	Pesquisa de Anticorpos IGG contra o vírus da Rubéola	R\$ 17,16	28	R\$ 480,48
0202030920	Pesquisa de Anticorpos IGM contra o vírus da Rubéola	R\$ 17,16	5	R\$ 85,80
0202030709	Pesquisa de Coccídeos	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10
0202040135	Pesquisa de Rotavírus nas fezes	R\$ 10,25	3	R\$ 30,75
0202030709	Pesquisa de anticorpos contra Paracoccidióides Brasiliensis	R\$ -	1	R\$ -
0213010585	Teste de Elisa IGG para identificação do vírus do Sarampo	R\$ -	22	R\$ -
0213010615	Teste de Elisa IGM para identificação do vírus do Sarampo	R\$ -	1	R\$ -
-	Tuberculose - Teste Quantiferon - TB (IGRA)	R\$ -	2	R\$ -
Total - LACEN			202	R\$ 1.941,61

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais.

4.4. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF

Em outubro de 2024, o HCB ofertou 1.160 exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF e, desses, foram realizados 363, que estão relacionados no **Anexo 12**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, valorados em **R\$ 1.642,45**.

De janeiro a outubro de 2024 o HCB ofertou 11.600 exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF e, desses, foram realizados 7.005, valorados em **R\$ 39.995,67**.

Ressalta-se que o HCB não é remunerado pela realização desses exames.

4.5. Outros exames ofertados à rede SES-DF

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES-DF, no mês de outubro de 2024 o HCB disponibilizou para outras unidades da Rede SES-DF os exames abaixo relacionados:

Ofertado SES/Ofício	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos	Remarcados
Eletrocardiograma (para o HMIB)	20	0	0	0	0
Manometria	4	0	0	0	0
Phmetria	5	1	1	1	0
Potencial Evocado Visual	10	0	0	0	5
Total	39	1	1	1	5

Ofertado SISREG	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos	Remarcados
Ecocardiografia	83	83	31	14	38
Eletroencefalograma (EEG)	28	28	13	7	8
Eletroencefalografia (ENMG)	4	4	0	4	0
Espirometria	81	81	52	22	7
Holter	22	22	16	1	5
MAPA	17	15	12	3	0
Potencial Evocado Auditivo	8	8	0	3	0
Ressonância Magnética	35	31	18	11	2
Tomografia	220	220	141	49	30
Total	498	492	283	114	90

Da totalidade dos exames ofertados à rede SES-DF (537), apenas 52% (284) foram realizados, sendo que o serviço está dimensionado para realizar 100%, incluindo pessoas, materiais e toda a infraestrutura necessária. 21% (115) das vagas geradas não foram utilizadas devido absenteísmo dos pacientes.

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais.

4.6. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresenta-se os indicadores para avaliação da **Unidade de Terapia Intensiva-UTI**:

Indicador	Fórmula	Memória de cálculo	Out
Taxa de ocupação operacional	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}{n^{\circ} \text{ de leito-dia no mês}} \times 100$	$1.462/1.736 \times 100$	84,2%
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{n^{\circ} \text{ óbitos no mês}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}} \times 100$	$4/122 \times 100$	3,3%
Taxa de mortalidade estimada	Taxa de Mortalidade estimada - Pediatric Index of Mortality - PIM 3 (1)	PIM 3	4,7%
Tempo de permanência	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	$1.462/122$	12 dias
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{n^{\circ} \text{ reinternação no mês}}{n^{\circ} \text{ de internações no mês}} \times 100$	$2/122 \times 100$	1,6%
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	$\frac{n^{\circ} \text{ de PAV no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês}} \times 1000$	$0/830 \times 1.000$	0,0%
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}} \times 100$	$830/1.462 \times 100$	58,3% (2)
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos novos de IPCS no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}} \times 1000$	$2/933 \times 1.000$	2,14%
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}} \times 100$	$933/1.462 \times 100$	63,8%
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (ITU)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos ITU no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês}} \times 1000$	$0/213 \times 1.000$	0,0%
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês}}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}} \times 100$	$213/1.462 \times 100$	14,6%

(1) O cálculo inclui as UTIs Peixe, Estrela do Mar, Cavalo Marinho e Polvo.

(2) O elevado percentual de pacientes em ventilação mecânica e em uso de cateter venoso central revela a característica

de alta complexidade dos pacientes atendidos nas UTIs do HCB.

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

4.7. Visitas domiciliares

No mês, foram realizadas **6** visitas domiciliares, 3 a pacientes em cuidados paliativos e 3 a pacientes em diálise peritoneal.

No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais.

4.8. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

No mês, foram registrados **17** casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional do Instituto Nacional de Câncer (INCA), conforme preconiza a legislação vigente.

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais.

4.9. Estatística de óbitos

Em atendimento ao Ofício 1/2024 SES/SAIS/COEMAC/DAQUA/GATCG, de 05.01.2024, apresenta-se relação de óbitos ocorridos no mês:

Nº	Paciente	Unidade	Idade	Sexo	Observação
1	A.A.F.A.	ALA GAIVOTA	15 anos	Masculino	Cuidados Paliativos
2	C.E.L.O.	ALA GAIVOTA	14 anos	Masculino	Cuidados paliativos
3	S.A.F.C.	UTI POLVO	3 anos	Masculino	*
4	F.H.S.B.	UTI CAVALO MARINHO	4 anos	Masculino	*
5	M.C.R.P.	UTI CAVALO MARINHO	1 ano e 10 meses	Feminino	Cuidados paliativos
6	A.S.S.	ALA GAIVOTA	14 anos	Feminino	*
7	E.V.T.	ALA BALEIA	2 anos	Masculino	*
8	M.J.G.D.D.	ALA GAIVOTA	2 anos e 11 meses	Feminino	*
9	E.M.M.F.	ALA GAIVOTA	7 anos	Feminino	*
10	G.A.S.	UTI PEIXE	6 meses	Feminino	*

PIM 3 – Mortalidade esperada: 5,24% (UTIs Cavalo Marinho, Polvo, Peixe e Estrela do mar).

Fonte: Diretoria de Práticas Assistenciais e Comissão de Revisão de Óbitos (<http://10.10.10.142/#/dashboard/2067>).

5. DESEMPENHO E QUALIDADE

Em atendimento ao Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe, demonstra-se os indicadores de Desempenho e Qualidade:

Indicador	Fórmula	Memória de cálculo	Out
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico Global (1)	$\frac{n^{\circ} \text{ infecções de sítio cirúrgico}}{n^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas}} \times 100$	0/85 x 100	0,0%
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	$\frac{n^{\circ} \text{ itens conformes}}{n^{\circ} \text{ total de itens do checklist}} \times 100$	3.968/4.306 x 100	92,1%
Taxa de eventos por grau de dano	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos sem dano + dano leve}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	136/261 x 100	52,1%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano moderado}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	13/261 x 100	5,0%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano grave}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	5/261 x 100	1,9%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos com óbito}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	1/261 x 100	0,4%
Taxa de mortalidade hospitalar (48h)	$\frac{n^{\circ} \text{ de óbitos} \geq 48 \text{ horas}}{n^{\circ} \text{ de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência)}} \times 100$	10/434 x 100	2,3%
Taxa de Absenteísmo em consultas médicas	$\frac{n^{\circ} \text{ de pacientes faltosos}}{n^{\circ} \text{ total de consultas agendadas}} \times 100$	3.199/9.449 x 100	33,9%
% de primeira consulta externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE}}{n^{\circ} \text{ total de consultas médicas realizadas}} \times 100$	328/6.632 x 100	4,9%
Taxa de absenteísmo em Primeira Consulta Externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes faltosos}}{n^{\circ} \text{ de consultas agendadas}} \times 100$	105/433 x 100	24,2%
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial (2)	$\frac{\text{somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta}}{n^{\circ} \text{ de pacientes admitidos para consulta}}$	5.353/3.828 x 60	83 minutos
Tempo médio de espera para internação (gerenciamento de leitos) (3)	$\frac{\text{somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente}}{n^{\circ} \text{ de pacientes internados}}$	16.308/244	67 minutos
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	$\frac{\text{Soma do \% de cumprimento de cada grupo}}{n^{\circ} \text{ de grupos}}$	1264,6% /12	105,4%

- (1) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado, mês a mês, refere-se ao mês anterior ao deste relatório.
- (2) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: embora o indicador aponte como "tempo médio de espera para atendimento ambulatorial", ressalta-se que o atendimento do paciente inicia a partir do momento que ele chega ao hospital. Para aferição desse indicador, o método de cálculo utilizado refere-se ao tempo contabilizado a partir da chegada do paciente à recepção do HCB, e finalizado no momento da chamada para o atendimento pelo médico. Entre essas 2 etapas acontecem várias sub etapas: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos) e realização de exames pré-consulta (para casos específicos como pacientes oncológicos, portadores de diabetes mellitus ou de cardiopatias). Assim, para o atendimento na consulta, pelo médico especialista, é necessário aguardar o resultado dos exames realizados no dia. Dessa forma, esse indicador pode induzir a erro de interpretação e o tempo apresentado não é real como "espera", uma vez que o paciente está passando por outros atendimentos.
- (3) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): a forma de aferição desse dado foi reavaliada. Com relação às solicitações de vagas internas o processo está informatizado. Para as vagas externas foi solicitado ao gestor do SISLEITOS liberação de relatório de gestão com essas informações, uma vez que o processo é realizado via sistema Regulação SES.

A forma de aferição desse indicador já foi reavaliada e ajustada. Até o fechamento deste relatório o HCB ainda aguardava resposta, tendo em vista comunicado da SES-DF de que o sistema passava por atualização.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira e Diretoria de Práticas Assistenciais.

6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

A Farmácia Ambulatorial tem como objetivo garantir o acesso ao medicamento para uso domiciliar de forma segura, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora na adesão à farmacoterapia prescrita. O HCB disponibiliza esse serviço aos seus pacientes desde 1º de fevereiro de 2012. São dispensados medicamentos fornecidos pela SES-DF e, em caso de desabastecimento, a SES-DF autoriza o HCB a realizar aquisição direta, com recursos do contrato de gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

6.1. Farmácia ambulatorial: Movimentação no mês

Apresenta-se dados relativos à movimentação da Farmácia Ambulatorial em outubro de 2024:

Item	nº/valor
Valor de medicamentos adquiridos no mês, com recursos do Contrato de Gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial, para fins de ressarcimento pela SES-DF	R\$ 73.142,60
Número de pacientes atendidos	2.655
Número de receitas aviadas	2.836
Número de itens dispensados	5.491
Número de unidades dispensadas (SES + HCB)	175.019
Número de unidades dispensadas com recursos do Contrato de Gestão	11.393
Valor dos itens dispensados adquiridos pela SES-DF	R\$ 86.581,10
Valor dos itens dispensados adquiridos pelo HCB	R\$ 140.846,04
Valor total dos itens dispensados pela Farmácia Ambulatorial do HCB	R\$ 227.427,14
Valor dos itens dispensados adquiridos e disponibilizados pela SES-DF	R\$ 995.237,68

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

6.2. Farmácia ambulatorial: medicamentos e materiais dispensados no mês

Apresenta-se, no **Anexo 13**, relação dos **11.393** medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês de outubro de 2024, adquiridos pelo HCB com recursos do contrato de gestão.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

6.3. Farmácia ambulatorial: itens adquiridos no mês para dispensação

Apresenta-se, no **Anexo 14**, os itens adquiridos no mês de outubro de 2024, com recursos do contrato de gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial a pacientes do HCB, no valor de **R\$ 73.142,60**.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

7. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades:

Comissão	Periodicidade	Ago/24	Set/24	Out/24	OBS
CEME – Comissão de Ética Médica	Bimestral	NA	12.09	NA	-
CEN – Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	NA	26.09	NA	-
CDME – Comissão de Documentação Médica e Estatística	Mensal	30.08	27.09	07.10	-
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa	11 x ao ano	06.08	03.09	01.10	-
CCI – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	-	12.09 26.09	-	A reunião de outubro será realizada em novembro
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	15.08	19.09	23.10	-
CRO – Comissão de Revisão de Óbitos	Bimestral	-	NA	NA	Última reunião realizada em 29.07.2024
CRPP – Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	30.08	27.09	07.10	-
EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	A cada 3 semanas	28.08	11.09	09.10	-
CFTPS – Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	20.08	17.09	22.10	-
CPR – Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	23.08	NA	NA	-
CIHDOTT – Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	NA	NA	03.10	A reunião do dia 03.10 foi retroativa ao mês de setembro
CT – Comitê Transfusional	Bimestral	-	11.09	16.10	-
CORESA – Comissão de Residências em Saúde	3x por ano	NA	NA	NA	Última reunião realizada em 31.07.2024
CB – Comissão de Biossegurança	Anual	NA	NA	NA	Última reunião realizada em 08.12.2023
Comissão de Gestão de Risco	Trimestral	NA	NA	NA	Última reunião realizada em 09.07.2024
Comitê de Compliance do Icipe	Trimestral	02.08	02.09	NA	-
CGRS – Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	NA	NA	NA	Última reunião realizada em 11.10.2023

NA – Não se Aplica

Em atenção à Lei de Proteção de Dados (LGPD), ressalta-se que a documentação produzida pelas comissões, de cunho assistencial, tem acesso restrito (somente para autorizados) por apresentarem informações sensíveis relacionadas a pacientes e profissionais, como diagnósticos, revisões de óbito, situações de vulnerabilidade, sindicâncias encaminhadas aos comitês de ética, falhas de registro, eventos adversos e dados de doadores de órgãos para transplante, tendo seu conteúdo liberado somente para membros de cada comissão, nomeados por portaria.

Fonte: Assessoria Institucional.

8. IN TCDF 02/2018

Apresenta-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

8.1. Despesas (Anexo 15)

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

8.2. Pessoal (Anexo 16)

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

8.3. Contratos (Anexo 17)

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Além de constarem anexadas neste relatório, as planilhas acima citadas serão enviadas por e-mail, em formato xls e csv, para resende.carol@gmail.com e cgcass.gab@saude.df.gov.br, conforme solicitado pelo Ofício Nº 3/2024 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019, de 07 de março de 2024.

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores de custeio repassados pela SES-DF no mês, referentes à 62ª parcela (outubro de 2024) para a conta 060.049869-7 (BRB), no montante de **R\$ 28.877.409,73**.

Data	Valor em R\$
09.10.2024	1.028.231,41
10.10.2024	18.853.151,85
	8.996.026,47
Total	28.877.409,73

O Icipe/HCB envia mensalmente à SES-DF um ofício de agradecimento pelas providências que possibilitaram o pagamento da parcela do mês, e informa os valores pendentes de repasse. Em outubro de 2024, as pendências totalizam o montante de **R\$ 25.047.033,83**, distribuídos da seguinte forma:

Mês	Data do fato gerador	Descrição	Valor (R\$)
Setembro/2023	07/09/2023	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- 1/3 do reajuste contrato	469.662,83
Outubro/2023	09/10/2023	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Novembro/2023	08/11/2023	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Dezembro/2023	07/12/2023	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Soma diferenças correspondentes a 3,3 parcelas 2023 do reajuste anual			4.696.628,30
Outubro/2023	09/10/2023	Total da parcela pela operação da UTI PEIXE (37º. TA) (+) outubro	1.281.870,65
Novembro/2023	08/11/2023	Total da parcela pela operação da UTI PEIXE (37º. TA) (+) novembro	1.281.870,65
Dezembro/2023	07/12/2023	Total da parcela pela operação da UTI PEIXE (37º. TA) (+) dezembro	1.281.870,65
Soma diferenças correspondentes a 3 parcelas 2023 da UTI PEIXE			3.845.611,95
Janeiro/2024	08/01/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Fevereiro/2024	07/02/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Março/2024	07/03/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Abril/2024	05/04/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Mai/2024	07/05/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Junho/2024	07/06/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Julho/2024	05/07/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste	1.408.988,49

		contrato	
Agosto/2024	07/08/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Setembro/2024	06/09/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato	1.408.988,49
Soma diferenças correspondentes a 8 parcelas 2024 do reajuste anual de 2023			12.680.896,41
Outubro/2024	07/10/2024	Diferença parcela do apostilamento (IPCA 5,19%)- reajuste contrato 2023	1.408.988,49
		Diferença parcela do apostilamento (IPCA 4,42%)- reajuste contrato 2024	1.261.225,10
Soma diferenças correspondentes a 01 parcelas 2024 do reajuste anual 2024			2.670.213,59
Janeiro/2024	08/01/2024	Total da parcela pela operação da UTI PEIXE (37º. TA) (+) 9/10 janeiro	1.153.683,58
Soma diferenças correspondentes a 0,9 parcelas 2024 da UTI PEIXE			1.153.683,58
Saldo a receber pelo Icipe até 31 de outubro de 2024			25.047.033,83

9.2. Custeio

9.2.1. Recursos

Para custeio, o mês de outubro de 2024 iniciou com o saldo de **R\$ 82.781.616,43** na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês houve repasses para custeio na conta **060.049.869-7** no montante de **R\$ 28.877.409,73**. Acrescenta-se a isso, conforme previsto na IN STN nº 1 de 15 de fevereiro de 1997, rendimento líquido de aplicações financeiras, no valor de **R\$ 759.801,42**.

Houve, também, outros ingressos no montante de **R\$ 45.689,54**, referentes à devolução de valores transferidos, pagos ou reembolsos diversos.

Neste mês, foram repassados os valores de outubro da UTI Peixe, **R\$ 1.281.870,65**, e da UTI Estrela do Mar, **R\$ 1.556.743,67**.

Apresenta-se abaixo valores atualizados das emendas parlamentares, destinadas a custeio, recebidas nos termos aditivos 17 e 26:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.10.2024
17ªTA SEI 102840445	R\$ 500.000,00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	R\$ 500.000,00	12.01.2023	R\$ 501.837,71	R\$ 46.323,80

26ªTA SEI 130074536	R\$ 600.000,00	Anfotericina B Lipossomal 50mg Pó Liofilizado. Para solução injetável	R\$ 600.000,00	22.01.2024	R\$ 614.140,00	R\$ 852,23
-------------------------------	----------------	--	----------------	------------	----------------	------------

Assim, somando o saldo inicial e os ingressos no mês, o valor total de recursos para custeio foi de **R\$ 112.750.977,29** no Banco BRB.

Em 23 de outubro de 2024, foi recebido o repasse da emenda parlamentar federal no montante de **R\$ 1.000.000,00** oriundo do 43º. Termo Aditivo, destinado a aquisição de aventais descartáveis, na conta 23588-1, junto ao Banco do Brasil, agência 3599-8.

Em 31 de outubro de 2024, o saldo total disponível para custeio nesta conta é de **R\$ 1.000.683,52**.

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.10.2024
43ªTA SEI 152338671	R\$ 1.000.000,00	Avental descartável	R\$ 1.000.000,00	12.01.202	R\$ 0,0	R\$ 1.000.683,52

Por fim, o valor total disponível de recursos para custeio, foi de **R\$ 1.000.683,20** no Banco do Brasil.

9.2.2. Desembolsos

No banco BRB o valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 29.428.054,66** e no banco do Brasil não houve desembolso de custeio.

9.2.3. Disponibilidade financeira

A disponibilidade financeira é composta pela soma do fluxo de caixa disponível e o montante da reserva técnica constituída.

O Icipe/HCB promoveu ações de gestão financeira no sentido de recompor a reserva técnica e promover a necessária composição de fluxo de caixa.

Neste mês, o fluxo de caixa disponível ficou em **R\$ 35.418.661,30**, composto pelo saldo em conta corrente no valor de **R\$ 9.702.670,31**, adicionado pelas aplicações financeiras que, somadas representaram **R\$ 25.715.990,99**.

A reserva técnica, de até 15%, prevista no contrato de gestão, está devidamente aplicada, no valor de **R\$ 46.987.951,15** (12,8%).

Desta forma, no fechamento do mês de outubro de 2024, a disponibilidade financeira no BRB (conta 060.049869-7) corresponde a **R\$ 82.406.612,45** e no Banco do Brasil (conta 23.588-1) a **R\$ 1.000.683,20**.

9.3. Reserva Técnica

O saldo da reserva técnica, no final do mês de outubro de 2024, foi de **R\$ 46.987.951,15**, conforme demonstrado a seguir:

RESERVA TÉCNICA DE CUSTEIO - Situação em 31/10/2024						
DATA	Nº DA APLICAÇÃO (*)	VLR. DA APLICAÇÃO	RENDIMENTO ACUMULADO	RESGATE	SALDO DA APLICAÇÃO	%RT S/ VALOR
13/jan	99	1.205.000,00	267.883,21	629.850,01	843.033,20	0,2%
17/fev	100	1.277.000,00	268.716,06	-	1.545.716,06	0,4%
07/mar	102	1.150.000,00	234.941,84	-	1.384.941,84	0,4%
13/mar	105	5.549.947,52	1.120.277,94	-	6.670.225,46	1,8%
21/mar	108	14.716.911,78	2.916.860,57	-	17.633.772,35	4,8%
13/abr	111	1.215.000,00	229.031,39	-	1.444.031,39	0,4%
12/mai	116	1.208.396,91	213.997,98	-	1.422.394,89	0,4%
01/jun	121	1.212.954,79	204.691,89	-	1.417.646,68	0,4%
04/jul	126	1.210.000,00	188.483,89	-	1.398.483,89	0,4%
20/jul	128	1.320.000,00	196.351,40	-	1.516.351,40	0,4%
10/ago	131	1.213.000,00	169.983,56	-	1.382.983,56	0,4%
05/set	132	1.216.000,00	158.223,48	-	1.374.223,48	0,4%
04/out	136	8.000.000,00	954.146,95	-	8.954.146,95	2,4%
TOTAL		40.494.211,00	7.123.590,16	629.850,01	46.987.951,15	12,8%
VALOR TOTAL DO REPASSE DOS ÚLTIMOS 12 MESES					366.126.588,01	

(*) Conforme especificado no "Extrato de Aplicações para simples conferência – Aplicações em CDB/RDB – Conta Corrente", emitido pelo Banco de Brasília-BRB.

Informa-se que foi realizado o resgate de **R\$ 629.850,01** para o pagamento de aquisição de 130 computadores, nota fiscal 23940, autorizado pela SES DF no doc SEI 137466937 no processo 04024-00001120/2024-19, em conformidade com previsão contratual.

9.4. Investimento

Embora o CG 076/2019 não preveja o repasse de recursos para investimento, o Icipe tem promovido ações no sentido de captar recursos para tal finalidade.

Em 31.10.2024, o saldo total disponível para investimento, na conta 23.137-1, junto ao Banco do Brasil, agência 3599-8, decorrente de repasse de recursos da SES, é de **R\$ 270,40**, conforme detalhamento abaixo:

Documento	Valor da Financiamento via Banco do Brasil SA	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.10.2024
22ªTA SEI 129002866	R\$ 15.000.000,00	Implantação sistema de cogeração de energia sustentável fotovoltaica	R\$ 2.954.231,66	Diversas	R\$ 2.954.231,66	R\$ 270,40

Em abril de 2024, foram repassados para o Icipe/HCB, recursos decorrentes do 38º termo aditivo, destinados a equipar a UTI Estrela do Mar. Em outubro de 2024 o montante atualizado é de **R\$ 2.351.591,09**, conforme abaixo:

Documento	Valor do repasse da SES-DF	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.10.2024
38ªTA SEI 136744138	R\$ 2.424.174,06	Equipamentos UTI	R\$ 2.424.174,06	05.04.2024	R\$ 212.800,10	R\$ 2.351.591,09

Em janeiro de 2024, foram repassados, para o Icipe/HCB, novos recursos oriundos de emendas parlamentares para investimento na assistência à saúde dos pacientes do HCB, listados na tabela abaixo:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.10.2024 (*)
5ªTA SEI 68820601	R\$ 670.000,00	Parque tecnológico HCB	R\$ 670.000,00	23.09.2021	R\$ 715.059,84	R\$ 9.560,79
4ªTA SEI 66313407	R\$ 1.000.000,00	Laboratório de Anatomia Patológica e monitores	R\$ 1.000.000,00	19.10.2021	R\$ 785.842,20	R\$ 437.201,53
4ªTA SEI 66313407	R\$ 350.000,00	Serviços de videobroncoscopia e eletroneuromiografia	R\$ 350.000,00	19.10.2021	R\$ 303.200,29	R\$ 106.043,57
4ªTA SEI 66313407	R\$ 300.000,00	Laboratório de provas funcionais	R\$ 300.000,00	19.10.2021	R\$ 317.074,11	R\$ 51.722,93
6ªTA SEI 72862527	R\$ 2.087.000,00	Serviço de vídeo endoscopia, serviço de oftalmologia	R\$ 2.087.000,00	25.11.2021	R\$ 1.547.248,65	R\$ 964.637,13
8ªTA SEI 92115383	R\$ 198.000,00	Aquisição de equipamentos para a qualificação das UTIs e UIs	R\$ 198.000,00	16.08.2022	R\$ 150.880,00	R\$ 91.063,74
10ªTA SEI 95206705	R\$ 1.479.698,00	Aquisição de equipamentos para qualificação das unidades de internação (enfermarias, UTI) e do centro cirúrgico	R\$ 1.479.698,00	07.10.2022	R\$ 1.277.000,00	R\$ 523.374,54
11ªTA SEI 97812469	R\$ 400.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento do HCB.	R\$ 400.000,00	27.10.2022	R\$ 292.000,00	R\$ 174.950,58
12ªTA SEI 99258354	R\$ 967.574,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação da manutenção do HCB	R\$ 967.574,00	06.12.2022	R\$ 3.429,00	R\$ 1.199.491,96

13ªTA SEI 100053452	R\$ 500.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação do centro cirúrgico para cirurgia torácica.	R\$ 500.000,00	05.12.2022	R\$ 124.190,00	R\$ 489.349,32
14ªTA SEI 102563368	R\$ 700.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB.	R\$ 700.000,00	02.01.2023	R\$ 683.503,00	R\$ 96.048,13
15ªTA SEI 102572195	R\$1.000.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB com aquisição de unidade de armazenamento de dados (storage) para o HCB.	R\$1.000.000,00	02.01.2023	R\$ 1.023.010,00	R\$ 59.137,29
16ªTA SEI 102628489	R\$ 200.000,00	Aquisição de berços especializados para UTI, diagnóstico ambulatorial e instrumental para cirurgia de alta complexidade.	R\$ 200.000,00	02.01.2023	R\$ 200.000,00	R\$ 18.037,23
18ªTA SEI 102841875	R\$1.540. 500,00	Aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança	R\$ 1.540.500,00	12.01.2023	R\$ 1.479.140,00	R\$ 329.507,35
23ªTA SEI 129948381	R\$150. 000,00	Ampliação do parque tecnológico do HCB.	R\$ 150. 000,00	19.01.2024	R\$ 149.862,00	R\$ 8.989,91
24ªTA SEI 130007218	R\$1.077.372,00	Aquisição de equipamentos para qualificação dos serviços do Hospital.	R\$1.077.372,00	22.01.2024	R\$ 332.980,00	R\$ 826.421,44
25ªTA SEI 130068373	R\$250.000,00	Aquisição de equipamento para compor o Centro de Referência em Pesquisa Oncológica e Hematológica	R\$250.000,00	19.01.2024	R\$ 250.000,00	R\$ 8.450,03
27ªTA SEI 130120487	R\$5.045.036,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para enção especializada em saúde.	R\$5.045.036,00	24..01.2024	R\$ 274.900,00	R\$ 5.176.341,31
28ªTA SEI 130152523	R\$1.600.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação dos serviços do Hospital.	R\$1.600.000,00	24..01.2024	R\$ 0,00	R\$ 1.730.962,62
29ªTA SEI 130153303	R\$1.766.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação dos serviços do Hospital.	R\$1.766.000,00	24..01.2024	R\$ 1.499.999,93	R\$ 408.138,55
30ªTA SEI 130164042	R\$1.700.000,00	Aquisição de equipamentos para o HCB.	R\$1.700.000,00	24..01.2024	R\$ 1.700.000,00	R\$ 54.555,08
32ªTA SEI 130304076	R\$1.086.403,00	Aquisição de equipamentos para o HCB.	R\$1.086.403,00	22.01.2024	R\$ 0,00	R\$ 1.175.840,86
33ªTA SEI 130313095	R\$334.000,00	Aquisição de equipamentos para o HCB.	R\$334.000,00	19.01.2024	R\$ R\$ 243.153,53	R\$ 108.753,74
34ªTA SEI 130310320	R\$386.568,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada e saúde.	R\$386.568,00	24.01.2024	R\$ 0,00	R\$ 418.209,22
34ªTA SEI 130310320	R\$1.500.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para	R\$1.500.000,00	24.01.2024	R\$ 0,00	R\$ 1.622.777,46

		atenção especializada em saúde.				
34ªTA SEI 130310320	R\$6.404.027,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	R\$6.404.027,00	24.01.2024	R\$ 0,00	R\$ 6.928.207,11
34ªTA SEI 130310320	R\$621.726,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	R\$621.726,00	24.01.2024	R\$ 0,00	R\$ 672.615,29
36ªTA SEI 130296188	R\$ 3.582.762,00 + R\$ 137.238,00= R\$ 3.720.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação dos serviços do Hospital.	R\$ 3.582.762,00 + R\$ 137.238,00	24.01.2024 09.07.2024	R\$ 0,00	R\$ 4.017.672,19

(*) incluso juro de aplicação financeira

Em 31.10.2024, o saldo total aplicado disponível para investimentos, na conta 060.049869-7, junto ao BRB, agência 060-SAAN, decorrente de créditos de emendas parlamentares e de repasse da SES para equipar a UTI peixe, é de **R\$ 30.059.651,99**, incluso o rendimento mensal de **R\$ 287.777,92**.

Em outubro de 2024 ocorreram desembolsos aplicados em bens permanentes de **R\$ 2.129.849,93**, incluso o TA 38º acima, e o montante acumulado desembolsado, até 31.10.2024 é de **R\$ 14.680.722,62**.

9.5. Despesas não ASPS

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014, no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal, informa-se que no mês houve pagamento de despesa com atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) às empresas Seguros Unimed e AESP Odonto, referente a plano de saúde e odontológico dos funcionários, no valor de **R\$ 1.648.820,53**.

9.6. Associação dos Funcionários do HCB

A Associação dos Funcionários do HCB (AHCB), fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 25.731,00** e o valor foi repassado à AHCB no dia 01.10.2024, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

9.7. Bens permanentes adquiridos no mês (Anexo 18);

- 9.8. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês (**Anexo 19**);
- 9.9. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (**Anexo 20**);
- 9.10. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (**Anexo 21**);
- 9.11. Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (**Anexo 22**);
- 9.12. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (**Anexo 23**);
- 9.13. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (**Anexo 24**);
- 9.14. DFC do mês de referência (**Anexo 25**);
- 9.15. DRE com periodicidade quadrimestral (**Anexo 26**);
- 9.16. Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no **Anexo 27**:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN
 - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.
- 9.17. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019, junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (**Anexo 28**).

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira.

10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos o CG 076/2019, em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Contratados CLT	1.727
Cedidos pela SES	36
Ativos	1.763

10.2. Cedidos

10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 29**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

A servidora Valeria Botan Gonçalves, matrícula SES-DF 172.100-3, estará em gozo de licença para tratar de interesses particulares no período de 19/10/2024 a 18/10/2025, conforme processo SEI 00011824/2024-91.

10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo 30** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

10.2.3. Cálculo de verbas pagas a cedidos

Conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB a relação dos servidores cedidos, detalhando o valor descontado no repasse mensal.

10.3. Contratados CLT

10.3.1. Relação de contratados

O **Anexo 31** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.

10.3.2. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no **Anexo 32**, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do “Sistema Sênior”.

10.3.3. Guia FGTS digital (Anexo 33).

10.3.4. DARF - Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 34).

10.3.5. Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 35).

10.3.6. S-5011 – Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte (Anexo 36)

10.3.7. Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente (Anexo 37)

10.3.8. FGTS Digital – detalhe da guia emitida – relação de trabalhadores (Anexo 38)

10.4. Desligamentos

No mês foram registrados **25** desligamentos, sendo 14 por iniciativa do funcionário e 9 por iniciativa da instituição.

A partir de 2023, o sistema do CAGED está bloqueado, tendo em vista que os dados são processados por meio do eSocial e, dessa forma, não há como enviar, neste relatório, recibo do CAGED.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

10.4.1. Pessoal celetista contratado em substituição a estatutários cedidos (Anexo 39).

10.4.2. Absenteísmo

O índice de absenteísmo funcional em outubro de 2024 foi **3,9%**.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

10.5. Ações trabalhistas

O Icipe/HCB possui 23 ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e no TST e 2 inquéritos no MPT.

Fonte: Gerência Jurídica.

10.6. Capacitação - desenvolvimento de pessoas

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *"Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;"*.

Neste mês foram realizadas 2 ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 40**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde, deste relatório.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

10.7. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 *"Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;"*.

Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao Icipe/HCB, estabelece que *"A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;"*.

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- a) Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- b) A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- c) Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias das rescisões (conforme artigo 18 da LRF);
- d) O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio; e
- e) Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **63,0%** da receita (repasse contratados) no mesmo período.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria Administrativa Financeira.

11. ENSINO E PESQUISA

11.1. Eventos técnico-científicos

No mês de outubro foram realizados 2 eventos técnico-científicos:

- ✓ 04.10.2024 - PedCast - O desafio do erro diagnóstico na segurança do paciente;
- ✓ 17.10.2024 - Seminário parcial do Programa de Iniciação Científica (PIC).

11.2. Secretaria Acadêmica e COREME

Em outubro de 2024, foram recebidos 29 novos residentes de outras unidades de saúde para estágio de formação, 32 novos residentes, 77 novos estagiários, 47 novos internos do curso de medicina e 6 médicos residentes realizaram pontualmente o Curso de Cirurgia Pediátrica Ambulatorial.

Incluindo todas as modalidades, o total foi de 362 pessoas em estágio/treinamento no mês.

11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

No mês de outubro de 2024 foram realizadas **60** ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 41**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

11.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês **17** encontros de seminários de pesquisa e grupos de estudo nas áreas de:

- ✓ Fisioterapia Neonatal e Pediátrica
- ✓ Neoplasias Hematológicas
- ✓ Neuro-oncologia
- ✓ Pesquisa Translacional

11.5. Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês **53** sessões científicas temáticas nas áreas de:

- ✓ Alergia
- ✓ Dermatite atópica
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Gastroenterologia
- ✓ Internações da Oncohematologia
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Neurologia infantil
- ✓ Neuromuscular
- ✓ Odontologia
- ✓ Oncohematologia
- ✓ Pneumologia
- ✓ Reumatologia



11.6. Telemedicina

Foram realizadas no mês **36** sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- ✓ Casos Oncológicos Complexos (Dr. Lederman)
- ✓ Grupo de Estudos de Leucemia Mieloide Aguda Infantil (GELMAI)
- ✓ Mielodisplasia
- ✓ Projeto Amar-te "Casos Oncológicos Pediátricos"
- ✓ Protocolo de tratamento do Linfoma Hodgkin
- ✓ Reunião Cuidado Paliativo com a Aliança Amar-te
- ✓ Reunião Dados e Epidemiologia Câncer Pediátrico (REGISTRY)
- ✓ Reunião do Grupo Brasileiro de Tumores Renais (Tumores de Wilms)
- ✓ Reunião do Grupo Brasileiro Tratamento Leucemias Infantis (GBTLI)
- ✓ Tumor de Células Germinativas - TCG

11.7. Visitas técnicas

Foram realizadas no mês **2** visitas técnicas:

- ✓ 10.10.2024 - 9 estudantes da Liga de Pediatria em visita técnica guiada, com o objetivo de participar de uma aula sobre gastroenterologia e conhecer o hospital;
- ✓ 31.10.2024 - 1 estudante de psicologia, com o objetivo de conhecer e dialogar sobre atividades do psicólogo no diagnóstico e internação.

Fonte: Diretoria de Ensino e Pesquisa.

12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

12.1. Comunicação

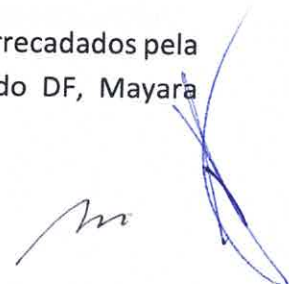
Em outubro de 2024, o HCB foi mencionado ao menos 64 vezes pelos principais veículos de comunicação do DF.

12.2 Redes sociais

12.2.1 Facebook

Em outubro de 2024, o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21 mil. O perfil conta com 22.017 seguidores. Com isso, 12.900 pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações, publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior alcance foi um post sobre a entrega de brinquedos arrecadados pela campanha Vem Brincar Comigo, da qual participaram a primeira-dama do DF, Mayara



Noronha Rocha, e crianças atendidas pelo HCB. A publicação recebeu 13 reações e alcançou pelo menos 490 pessoas.

12.2.2 Instagram

Em outubro de 2024, o número de seguidores no perfil do HCB no Instagram chegou a 24.227. O perfil recebeu cerca de 3,9 mil interações com o conteúdo publicado ao longo do mês.

A publicação com maior alcance do mês foi um post sobre a entrega de brinquedos arrecadados pela campanha Vem Brincar Comigo. O post recebeu 959 curtidas, alcançando 7.086 pessoas.

12.2.3 LinkedIn

Em outubro de 2024, a página do HCB no LinkedIn alcançou 25.227 seguidores. A publicação com maior taxa de engajamento (15,9%) foi referente ao lançamento do aplicativo PedOnco.

12.3 Home Page

Em outubro de 2024, o número total de sessões realizadas por usuários na Home Page foi de 93 mil. As páginas mais visitadas foram referentes à área do paciente, ofertas de trabalho e notícias.

12.4 Eventos e visitas

O HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/.

Fonte: Gerência de Comunicação Institucional.

13. SEGURANÇA DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Pesquisa de Cultura de Segurança do Paciente

Em outubro de 2024, o HCB aplicou a pesquisa de cultura de segurança do paciente, um questionário criado pela Agency for Healthcare Research and Quality (AHRQ) em 2004, com o objetivo de identificar as múltiplas dimensões da cultura de segurança do paciente e captar a opinião dos respondentes sobre aspectos como valores, crenças e normas da organização, notificação de eventos adversos, comunicação, liderança e gestão.



14. CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS - TA (Anexo 42)

Em outubro de 2024, foram assinados dois novos termos aditivos ao Contrato de Gestão 076/2019:

- ✓ 44º termo aditivo - DODF nº 202, de 21.10.2024: Emenda parlamentar do Deputado Federal Izalci Lucas, no valor de R\$ 3.500.000,00, para implantação da plataforma Liferay Community modernizando os serviços digitais, readequando o portal, intranet, gerenciamento eletrônico de documentos e aplicativo mobile;
- ✓ 45º termo aditivo - DODF nº 208, de 30.10.2024: Emenda parlamentar da Senadora Leila Barros, no valor de R\$ 2.606.041,00, para aquisição de equipamentos (audiômetro, cabine audiométrica, imitanciômetro, eletrocardiógrafo, sistema de holter, sistema de hipo/hipertemia, aquecedor de fluídos/sangue e citômetro de fluxo).

15. APRESENTAÇÃO DOS DADOS MENSAIS - AIH, APAC E BPA (Anexo 43).

O HCB registra, nos Sistemas de Informação do SUS, os dados de produção referentes a AIH-Autorização Internação Hospitalar, APAC-Autorização para Procedimento de Alta Complexidade e BPA-Boletim de Produção Ambulatorial.

16. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (Anexo 44).

17. ENDEREÇO, TELEFONE, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

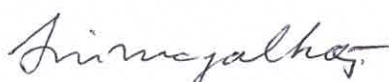
Disponível em:

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/883336/Carta+de+Servi%C3%A7os+do+Hospital+da+Crian%C3%A7a.pdf>. Consultado em 21.11.2024 (Anexo 45).

-X-X-X-

Relatório elaborado por Rosa Maria Neumann e Mayara Christine Gomes.

Brasília (DF), 25 de novembro de 2024.



Isis Magalhães
Diretora Técnica do HCB



Valdenize Tiziani
Diretora Executiva do HCB